



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0358/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **17 a 20/09/2018**, do Servidor **JOSUÉ OLIVEIRA MARTINS**, Matrícula nº 010132-0, Professor de Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega de Merenda Escolar e Combustível na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vila do Tapajós".

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 4,0 (quatro) diárias, no valor de R\$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO CCI - P.
Ateste de Análise Documental

Data: _____

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno - Decreto Mun. 8060/20.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
Itaituba - Pa

379/2018

Matricula/Nome: 010132-0 - Josue Oliveira Martins		Processo nº: Port.Diárias 0358/2018
Cargo: Professor de Lingua Portuguesa	Lotação: SEMED / SEDE	CPF/MF: 404.062.532-34
Roteiro/Percurso:		
Percuso de: Itaituba	Para: Interior	Data: 17/09/2018
Percuso de: Interior	Para: Itaituba	Data: 20/09/2019
Tipo de Transporte: Rodoviário	Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 25065-1	
Objetivo da Viagem: para efetuar a entrega de Merenda Escolar e Combustível na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vila do Tapajós".		

DIÁRIAS	Tabela/Nível: C/I	Nº Diária: 4,0	Valor Unitário: R\$ 142,87	Adicional: R\$ 0,00	Total: R\$ 571,48
	Solicitado em: 17/09/2018		Autorizado em:		
Carimbo e Assinatura		Carimbo e Assinatura			

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 571,48 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Valor R\$: R\$ 571,48

Bilhete N°:

1° Via Servidor	2° Via Contabilidade	3° Via DRH	4° Via DRH
-----------------	----------------------	------------	------------

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO CCI - Pa
Atesto de Análise Documental
Data: / /
Ruy Roberto de A. Lima
Controlador Interno - Decreto Mun 0060/2018